



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário Municipal de Pesca

ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALANE CAMILE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

STELCIA DO SOCORRO COSTA MAGYAR

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 10 DE JULHO DE 2024



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALÇOENE



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição dos representantes do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Amapá - SINFITO (Segmento Trabalhador) do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene – CMSC/AP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene (CMSC), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

CONSIDERANDO: Que a Conselheira Titular eleita para o triênio-2024-2026 assumiu um cargo de confiança no Município, tornando-se gestora e inviabilizando a sua continuidade no Conselho Municipal de Saúde de Calçoene pelo Segmento Trabalhador, surgindo assim a obrigatoriedade da substituição.

CONSIDERANDO: O Ofício 033/2024 – SINFITO-AP de 09 de julho de 2024 recebido pelo CMSC, que dispõe do termo de indicação dos nomes a Titular e Suplente.

CONSIDERANDO: Na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município De Calçoene no Estado do Amapá, realizada no dia 10 de julho de 2024, às 09:00 horas, no prédio do Conselho, localizado na rua João Anastácio dos Santos, S/N, bairro centro, neste Município, foi deliberado sobre a substituição dos nomes indicados pelo Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Amapá – SINFITO para compor o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

RESOLVE:

Art., 1º - Substituir os representantes do Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Estado do Amapá – SINFITO (Segmento Trabalhador) para compor o pleno do Conselho Municipal de Calçoene.

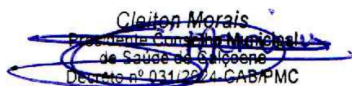
- **LEANDRA D' PAULA FERREIRA LEAL** - TITULAR
- **LARA CRISTY SANTOS MONTEIRO** – SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 05, DE 10 DE JULHO DE 2024

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Calçoene, 10 de julho de 2024.


Cleiton Moraes
Presidente Conselho Municipal
de Saúde de Calçoene
Decreto nº 031/2024 - GAB/PMC

CLEITON DOS SANTOS MORAIS
Presidente do CMSC


Alane Camile Silva Lima
Secretária Municipal
de Saúde de Calçoene
Dec. nº 131/2024 - GAB/PMC

ALANE CAMILE SILVA LIMA
Secretária Municipal Interina de Saúde